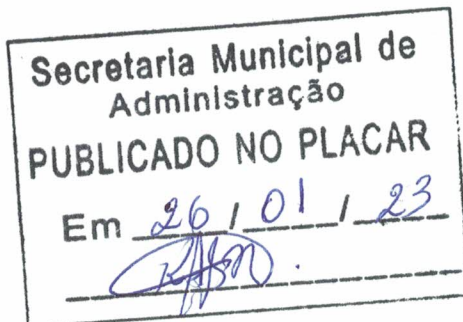




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0108 DE 26 DE JANEIRO DE 2.023.



“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Sucupira - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2023/GAB.PREF, de 23 de janeiro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Sucupira - TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE**;

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificação, Matrícula nº 486018, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal